



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO N° 0014/GAB.VER-ECR/2025.

Autor Ver. **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer à Mesa, na forma regimental, após ouvir o duto Plenário, que seja encaminhado o expediente ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Fabio Garcia de Oliveira**, com cópia ao **Secretário Municipal de Saúde Sr. Márcio Brune Christo**, solicito informações sobre o recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Alan Queiroz na ordem de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado para compra de medicamentos e insumos para atender o Centro Odontológico Municipal Francisca Eunice Maciel de Guajará-Mirim, conforme pagamento repassado para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM desde o dia 04/07/2024 em Anexo.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de suma importância para o Centro odontológico, pois os materiais de odontologia são fundamentais para garantir a segurança de pacientes durante a realização de procedimentos da área. Isso porque eles evitam o contato com fluídos corporais, provenientes de glândulas salivares, vasos sanguíneos e até mesmo agentes presentes no ar, a fim de proteger do contágio de diversas doenças. O uso de medicamentos faz parte da rotina odontológica, sendo de extrema importância que os profissionais se mantenham continuamente atualizados, atentos as peculiaridades de cada paciente, a fim otimizar a utilização prescrição dos principais medicamentos de uso odontológico, tais como os anestésicos locais, analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, entre outros.

Além disso, a segurança do paciente deve ser priorizada, evitando efeitos adversos e garantindo uma prática odontológica eficaz e responsável.

Na certeza de poder contar com sua inestimável atenção e providência, desde já me coloco a disposição para trabalharmos em prol do desenvolvimento do município.

Guajará-Mirim (RO) 20 de fevereiro de 2025

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 20/02/2025 às 12:01, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MERCADO DE CASTRO, Coordenadora de Processo Legislativo**, em 25/02/2025 às 10:54, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **596025** e o código verificador **208B71E2**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Documento pagamento	20/02/2025	596491
2	OFICIO deputado Alan Queiros	20/02/2025	596509

Docto ID: 596025 v1



Ano Base: 2024

Ordem Bancária	2024OB070962	Tipo	Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2024PP014427	Data Lançamento		03/07/2024
Data Referência	03/07/2024			
Unidade Gestora	170012 Fundo Estadual de Saúde			
Gestão	17012 Fundo Estadual de Saúde			
Nota Lançamento	2024NL029348	Despesa Certificada		2024CE007893
Favorecido	23.273.682/0001-01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAJARA MIRIM			
Procurador/Cessionário	23.273.682/0001-01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAJARA MIRIM			
Nota Empenho Original	2024NE002595	Natureza Despesa		33.41.41.01
Domicílio Bancário Destino	104 03784-2 000071031-9	Fonte Recurso		1.50.00.007006
Valor	100.000,00	Tipo Serviço		Crédito conta-corrente
Vencimento Código Barras		ID Depósito		
Código Barras				
Observação	REPASSE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE AUTORIA DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ AO MUNICÍPIO DE GUAJARA-MIRIM. Ofício 1743/GDAQ/2024 (0046900317) Plano de Trabalho (0048776456) Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021 (0022765510) RESOLUÇÃO N. 374/2024/SESAU-CIB (0049968197) Despacho SESAU-CFES (0050364184) PROC. 0005.001263/2024-71			
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data		04/07/2024
Número Autenticação				
Domicílio Destino Retorno	104 03784-2 000071031-9			
Repasso Recursos Federais	Sim			
Código Finalidade				
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada			
Usuário	Lançado em 03/07/2024 às 16:18 por LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS			
Retenções Sugeridas				
Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
Retenções Realizadas				
Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção
Lançamentos				
Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso
01	531001	2024NL029348		1.50.00.007006
02	541006			1.50.00.007006
03	541017	007		1.50.00.007006
04	531003	00102757X0000100005		1.50.00.007006
				100.000,00
				100.000,00
				100.000,00
				100.000,00





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	pagamento	20/02/2025
ID: 596491	Processo	Documento
CRC: CD2D5638		
Processo: 0-0/0		
Usuário: DILCILÉIA ARAÚJO DA SILVA		
Criação: 20/02/2025 11:14:52	Finalização: 20/02/2025 11:15:20	
MD5: B22C3EF21A217AA29D2FEF8FB00E6C6B		
SHA256: 57077870BDEF7C94F9205E7E8D80CDC9C669905725739E399C79F5E543566C33		

Súmula/Objeto:

SOLICITO INFORMAÇÕES SOBRE O REPASSE DO VALOR DE R\$ 100 MIL REAIS DO DEPUTADO ALAN QUEIROS.

INTERESSADOS

ELIAS CRISPIM RIBEIRO	GUAJARA MIRIM	RO	20/02/2025 11:14:52
-----------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REQUERIMENTO LEGISLATIVO - CMGM	20/02/2025 11:14:52
---------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 14	20/02/2025	596025
------------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 596491 e o CRC CD2D5638.



Assembleia legislativa do Estado de Rondônia

Gabinete Deputado Alan Queiroz

Ofício nº 1743/GDAQ/2024

Porto Velho, 13 de março de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor,
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do Estado de Rondônia

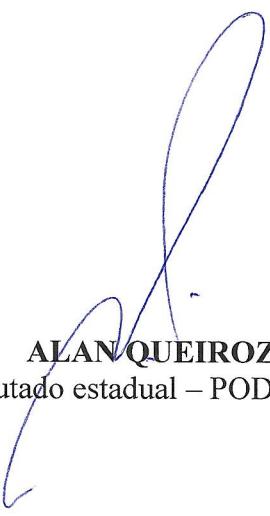
Assunto: Remanejamento e Liberação de Emenda Parlamentar.

Senhor Governador,

Considerando o disposto no artigo 68, da Lei Estadual nº 5.584 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2024; Lei nº 5.733 de 09 de Janeiro de 2024, bem como o Art. 136-A da Constituição Estadual e § 9º do Art. 166 da Constituição Federal, solicito de Vossa Excelência que seja feito a liberação de recurso de emenda parlamentar individual impositiva na ordem de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil reais), para **aquisição de Medicamentos**, visando atender a Prefeitura Municipal de Guajará Mirim/RO, através do **Fundo a fundo**, na Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), conforme descrito abaixo:

Código do parlamentar	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	REMANEJAMENTO	
				REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
7006	SESAU	0256	44.40.42	R\$ 100.000,00	
	SESAU	4029	33.41.41		R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

Atenciosamente,


ALAN QUEIROZ
Deputado estadual – PODEMOS

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-911 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
OFICIO	deputado Alan Queiros	20/02/2025
ID: 596509	Processo	Documento
CRC: 4E7D4A64		
Processo: 0-0/0		
Usuário: DILCILÉIA ARAÚJO DA SILVA		
Criação: 20/02/2025 11:22:42	Finalização: 20/02/2025 11:23:22	
MD5: DC25C0B7E1A7087B0D61436B8DCD0E9C		
SHA256: A77DB4B9EED4A1E834E841A04422DC9C5CD9890B458681F7E71BC76BB07E14D9		

Súmula/Objeto:

SOLICITO INFORMAÇÕES SOBRE O REPASSE DO VALOR DE R\$ 100 MIL REAIS DO DEPUTADO ALAN QUEIROS.

INTERESSADOS

ELIAS CRISPIM RIBEIRO	GUAJARA MIRIM	RO	20/02/2025 11:22:42
-----------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REQUERIMENTO LEGISLATIVO - CMGM	20/02/2025 11:22:42
---------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 14	20/02/2025	596025
------------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 596509 e o CRC 4E7D4A64.